



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim  
Secretaria Municipal de Governo

---

DECRETO Nº 186, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DO ASSÚ  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Artigo 1º - LUTO OFICIAL no Município do Assú por 3 (três) dias, em decorrência do falecimento da Senhora MARIA MADALENA TAVARES DA SILVA, conhecida popularmente por “Chiquitinha”, cidadã Assuense, funcionária pública efetiva, que prestou relevantes serviços ao nosso Município, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo Único - Fica determinado o hasteamento a meio-mastro da Bandeira do Município do Assú, correspondente ao período do Luto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, em 12 de setembro de 2014.

IVAN LOPES JUNIOR  
Prefeito Municipal